



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3414 DE 15 DE SETEMBRO DE 1987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 4º da Lei nº 136 de 01 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 ( Três milhões de cruzados ) às seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Fazenda, e Encargos Gerais do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.000.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
14.01.03.07.021.2.011		
Atividades da Secretaria de Estado da Fazenda.	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

9796  
 17/12/96  
 7219

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2414 DE 15 DE SETEMBRO DE 1996

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 49 da Lei nº 136 de 1 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) às seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Fazenda e em outros gastos do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais programáticas a seguir:

SUPLEMENTA:

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.000.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.000.000,00
3792.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00
TOTAL	8.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
14.01.03.07.001.2.011		
Atividades de Secretaria de Estado da Fazenda	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
14.01.03.08.030.3.077 Manutenção das Agên cias de Rendas e Pos tos Fiscais.	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

REDUÇÃO:

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.000.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
14.01.03.07.021.2.011 Atividades da Secreta ria de Estado da Fa zenda.	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito se  
rá coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º, Artigo  
43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alteradas as Programa  
ções das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades  
Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3149, de 22 de de  
zembro de 1986.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	26.814.345,90
II TRIMESTRE	74.953.667,46
III TRIMESTRE	55.696.060,64
IV TRIMESTRE	5.555.104,00
TOTAL	163.019.178,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE	322.124.118,77
II TRIMESTRE	278.016.197,73
III TRIMESTRE	839.523.818,95
IV TRIMESTRE	226.214.864,55
TOTAL	1.665.879.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na da  
ta de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em  
15 de setembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR

WILSON TIBURCIO NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL